LEI Nº 7.501, de 02 de maio de 2023

Altera o nome da 2ª Travessa Henrique Dias no Bairro de Igapó para Travessa Pastor Oto Lima de Albuquerque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da 2ª Travessa Henrique Dias no Bairro Igapó, CEP 59.104-300, que passa a denominar-se Travessa Pastor Oto Lima de Albuquerque, com base na Lei Ordinária nº 5.089/99 e em consonância com seus Art. 1º, Art. 3º, incisos I e II e Art. 4º inciso II.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal a publicidades desta Lei, comunicar aos órgãos constituídos no município para atualização dos endereços, tais como: Correios, Caern, Cosern, dentre outros que julgar necessário como também providenciar a substituição da placa da nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 11 de abril de 2023.

Ériko Jácome	**- Presidente**
Aldo Clemente	**- Primeiro Secretário**
Felipe Alves	**- Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 16/05/2023
Autoria: Nivaldo Bacurau